



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 10/2015

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

23 / 01 / 2015 a 07 / 02 / 2015

[Assinatura]

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Nomeia Comissão
Permanente de Licitação e
dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da Comissão de Licitação aos dispositivos legais, **RESOLVE**:

Art.1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas, a partir desta portaria, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I- Cleuza Pacheco (Diretora Financeira);
- II- Nathanne Carolina Corrêa Bortolini (Diretora Administrativa; e
- III- Geraldo Carlos Vieira (Vereador).

Art.2º A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pela servidora Cleuza Pacheco,

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas, a partir desta portaria, terá como suplente a vereadora Maria Elizabeth Gouvêa Silva.

Art.4º A presente constituição da Comissão Permanente de Licitação, salvo ato próprio em contrário, vigorará até o fim do exercício financeiro de 2015.

Art.5º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas estabelecidas na Lei 8.666/93.

Art.6º Os procedimentos licitatórios já em andamento no âmbito da Câmara Municipal de Bicas deverão ser instruídos com a presente Portaria,





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo que os atos ainda pendentes serão ultimados pela Comissão que ora se constitui.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 23 de janeiro de 2015.

Sônia Maria Pereira Mattos
Presidente

